



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 02/2025

No vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação: Hélio Batista de Oliveira (presidente) Arildo Sena Galvão (membro) Fabiana Maria dos Santos (relatora) para analisar e deliberar sobre os seguintes Projetos de Leis: **Projeto de Lei nº 2.535/2025 – QUE ALTERA O ART. 4º DA LEI Nº 791 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011**” O Projeto de Lei em análise tem como objetivo alterar a vigência das contratações feitas por prazo determinado, nos casos necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei nº 2.536/2025 – QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A PROMOVIDA – ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA, DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. A PROMOVIDA – Associação Para a Promoção da Vida Dignidade e Esperança do Ancião, é uma entidade beneficente e de assistência social que presta relevantes serviços, tendo por finalidade dar acolhimento e moradia ao idoso necessitado e desamparado e promove a defesa dos direitos sociais e aumento da qualidade de vida do idoso, através de ações educativas nas áreas de saúde física, mental, social e atividades complementares. Não havendo mais matérias a serem analisadas e deliberadas, essa Comissão encerra essa reunião, com parecer favorável à aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 28 de janeiro de 2025.

HELIO BATISTA DE OLIVERA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relator